



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 402/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os atestados médicos subscritos pelo Dr. Joaquim Reichmann, CREME-SC, 4312 e Manoel Carlos M. Motta Jr, CRM 12032;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Salete Terezinha Gomes de Oliveira do Amaral*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.787.568 e CPF nº 559.884.589-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Copa e Limpeza*, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 604, carga horária 40h semanais, no período de 03 a 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 03 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 03 / 04 / 2017
Até: 11 / 04 / 2017
Responsável

